

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU, representante do Poder Público, para Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 2º Reconduzir MARIA EDY-LAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, representante da Sociedade Civil, para Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 3º A Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura ora reconduzidas terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 do Decreto nº. 4.242, de 22 de janeiro de 1986, que regulamenta a Lei Estadual nº. 5.250, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças), e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.250, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças), e o preceituado no Decreto nº. 4.242, de 22 de janeiro de 1986;

Considerando a conduta praticada pelo SD PM RG 36.575 JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA, no dia 17 de maio de 2012, por volta das 19h30, na travessa Lomas Valentinas entre Av. Antônio Everdosa e Rua Nova, ao intervir na ocorrência de um assalto a 3 (três) vítimas, ariscou sua própria vida em prol da vida dos seus semelhantes e em cumprimentos do dever e engrandecimento do nome da PMPA;

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria nº. 009/2012/P-2 SINDICÂNCIA - BPOT de 25 de maio de 2012;

Considerando as conclusões do Conselho Especial instaurado pela Portaria nº. 001/2015, datada de 11 de fevereiro de 2015;

Considerando os termos da Proposta nº. 002/2015 – CPP do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 197/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, por Ato de Bravura, à graduação de CB PM o SD PM RG 36.575 JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 2º, do Decreto Estadual nº. 213, de 11 de junho de 1991, e

Considerando os Termos do Ofício nº. 183/2015 – Gabinete do Comando, de 15 de junho de 2015, do Comandante Geral da PMPA, e as informações constantes no Processo nº. 2015/260314;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0497/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha General Sotero de Menezes” ao militar abaixo identificado, integrante do efetivo da PMPA, por ter atuado com coragem e risco da própria vida no dia 26 de novembro de 2007, por ocasião do salvamento de iminente afogamento de 32 (trinta e dois) naufragos nas águas da baía do Marajó, próximo a ilha de Cotijuba, ato que lhe valeu a promoção à graduação de 3º SGT por ato de bravura, conforme Decreto Governamental de 6 de junho de 2011 (DOE nº. 31931, de 7 de junho de 2011).

3º SGT PM RG 25388 VALDIR MAIA TEIXEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento do acordo homologado em 17 de junho de 2015, nos autos da Ação Ordinária nº. 000892163.2014.8.14.0301, ajuizada por RICARD SILVA RIBEIRO, em face do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 2538-PGE-GAB-PCTA da Procuradoria-Geral do Estado, datado de 29 de junho de 2015, constante do Processo nº. 2015/279933,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RICARD SILVA RIBEIRO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Processo nº. 2015/28875;

Considerando o disposto no art. 57, inciso I, da Lei nº. 5.810/94;

Considerando o Parecer nº. 198/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor EDERSON RENAN PACHECO FARIAS ao cargo efetivo de Professor Classe II, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, a se ausentar de suas funções, no período de 13 a 17 de julho de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora Administrativo-Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR, Chefe do Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, a se ausentar de suas funções, no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2015, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente órgão o servidor JOSÉ MANOEL DE SOUSA MARQUES.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar JOSÉ MEGALE FILHO, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 17 a 27 de julho de 2015, para tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIEL BORGES MENDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MANOEL DE MORAES NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 16 de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAIDE RODRIGUES DE ARAUJO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 8 de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer datado de 19 de junho de 2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 27 de abril de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Parecer datado de 19 de junho de 2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o MAJ QOPM RG 27319 MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, o qual se encontrava agregado em razão de estar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 EDE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado